



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 194/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de março a 31 de março de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Marilise Frogel**, com matrícula nº 1743-4/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível “8-C”, admitida em 01 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 16 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral